



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



GABINETE DO VEREADOR MARCEL ALEXANDRE
2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJR

PROJETO DE LEI N. 291/2020, de autoria do EXECUTIVO MUNICIPAL, que “ALTERA a Lei n.º 1.779, de 17 de outubro de 2013, que dispõe sobre os Serviços de Transporte Público Coletivo de Passageiros no Município de Manaus, e dá outras providências.”

PARECER

Trata-se de propositura, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**, que ALTERA a Lei n.º 1.779, de 17 de outubro de 2013, que dispõe sobre os Serviços de Transporte Público Coletivo de Passageiros no Município de Manaus, e dá outras providências.

O Projeto de Lei promove alterações nos dispositivos do Capítulo III, que trata do modal de transporte Executivo e, do Capítulo IV, que trata do modal de transporte Alternativo, ambos da Lei Nº 1.779, de 17 de outubro de 2013.

A presente proposta tem por objetivo viabilizar a prestação de tais **serviços**, que hoje apresentam situação de desequilíbrio entre os próprios permissionários e, principalmente para os usuários, que devido às disputas por passageiros no dia a dia, tornam os referidos modais inseguros e com as operações irregulares, a ponto de hoje estarem sendo questionadas pelo Ministério Público do Estado do Amazonas.

A Lei Orgânica do Município de Manaus determina em seu dispositivo 8, inciso IV, a competência do município para legislar sobre os serviços públicos, senão vejamos:

Art. 8º. Compete ao Município:

IV - dispor sobre a organização e execução dos serviços públicos e sobre o quadro e o regime jurídico dos servidores que o integram;

Sendo assim, havendo, portanto, a necessária alteração na presente Lei para ser sanada as inconformidades apontadas pelo Ministério Público do Estado do Amazonas, sou **FAVORÁVEL** à tramitação de tal propositura e a sua aprovação.

Manaus, 09 de setembro de 2020.

Marcel Alexandre
Vereador - PODE





CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

ASSINATURAS DIGITAIS

GILVANDRO MOTA DA SILVA - VEREADOR - 200.568.772-34 EM 09/09/2020 16:28:34
FRED WILLIS MOTA FONSECA - VEREADOR - 130.180.602-10 EM 09/09/2020 15:26:42
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - VEREADOR - 231.114.883-49 EM 09/09/2020 14:50:35
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - VEREADOR - 262.011.005-04 EM 09/09/2020 14:33:15
DANIZIO ELIAS SOUZA - VEREADOR - 335.262.302-34 EM 09/09/2020 14:13:54
ROBSON DA SILVA TEIXEIRA - VEREADOR - 418.366.182-04 EM 09/09/2020 14:08:22
WALLACE FERNANDES OLIVEIRA - VEREADOR - 192.566.802-97 EM 09/09/2020 14:07:15

